



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 334/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Oficiais de Registro Civil do Estado do Ceará

Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, SOLICITAR aos Registradores Cíveis do Estado do Ceará que promovam as buscas mencionadas no Despacho nº 495/2023 - GAB5/CGJCE, a fim de que sejam prestadas as informações necessárias sobre a indicação de existência de certidão de óbito em nome de Cícero José Rodrigues, inscrito no CPF com o nº 269.213.858-92, nascido em 13 de maio de 1975, filho de Alcina Maria Conceição e de Antônio José Rodrigues, devendo a resposta, quando positiva, ser encaminhada ao e-mail campereira@tjsp.jus.br.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE 5 - JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**

Processo nº 8501818-62.2023.8.06.0026

DESPACHO Nº 495/2023 – GAB5/CGJCE

Nos autos em exame, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, solicita certidão de óbito em nome de CICERO JOSÉ RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 269.213.858-92, nascido em 13 de maio de 1975, filho de ALCINA MARIA CONCEIÇÃO e de ANTONIO JOSE RODRIGUES.

Diante do exposto, determino que se officie os Cartórios de Registros Civis do Estado do Ceará para promover buscas em prol da solicitação em relevo e prestar, no prazo de 05 (cinco) dias, os pertinentes informes que, **em caso positivo**, deverão ser remetidos diretamente ao órgão subscritor da exordial, pelo e-mail: campereira@tjsp.jus.br, sem necessidade de retorno a esta Corregedoria-Geral.

Notifique a parte interessada sobre os procedimentos adotados e empós, arquivem-se os autos.

À Gerência Administrativa.

Fortaleza(CE), data da assinatura eletrônica.

GUCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar

URGENTE - PESQUISA DE CERTIDÃO DE ÓBITO

CAMILA LINO PEREIRA <campereira@tjsp.jus.br>

Qua, 26/07/2023 14:14

Para:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

 3 anexos (418 KB)

Certidão Oficial de Justiça proc. 4626-47.pdf; Decisão proc. 4626-47.pdf; Ofício Corregedoria TJCE proc. 4626-47.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo ofício para as devidas providências, juntamente com documentação complementar.

Qualquer dúvida estou á disposição.

Fico no aguardo do resultado.

Atenciosamente,



Logotipo TJSP

CAMILA LINO PEREIRA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5º Ofício do Júri

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01133-020

Tel: (11) 2868-7557 / Tel (11) 2868-7343

E-mail: campereira@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI

5ª VARA DO JÚRI

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar corredor/rua 5, Bom Retiro

- CEP 01133-020, Fone: 11 2868-7557, São Paulo-SP - E-mail:

sp5juri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **0004626-47.2016.8.26.0052**
 Classe – Assunto: **Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Simples**
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Boletim de Ocorrência - 519/2016 - 91º Distrito Policial - Ceasa, 2986/2016 - 91º Distrito Policial - Ceasa**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **EMIVAL DE SOUSA BEZERRA e outro**
 Vítima: **VALMIR MENDES CUTRIM e outro**

São Paulo, 24 de julho de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, para instruir os autos em epígrafe, requisito a Vossa Excelência que **interceda junto aos cartórios de registro civil do Estado do Ceará para tentar obter a certidão de óbito** do acusado abaixo qualificado(a)(s):

Réu: **CICERO JOSE RODRIGUES**, Brasileiro, RG 33879535-2, CPF 269.213.858-92, pai ANTONIO JOSE RODRIGUES, mãe Alcina Maria da Conceição, Nascido/Nascida em 13/05/1975, natural de Sao Joao do Piaui – PI.

Segue junto a este ofício **decisão** que deferiu a expedição deste ofício juntamente com **certidão do oficial de justiça** que informa o possível falecimento do réu Cícero.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Michelle Porto de Medeiros Cunha Carreiro**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará
 corregedoria@tjce.jus.br

0004626-47.2016.8.26.0052

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI

5ª VARA DO JÚRI

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar corredor/rua 5, Bom Retiro -

CEP 01133-020, Fone: 11 2868-7557, São Paulo-SP - E-mail:

sp5juri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0004626-47.2016.8.26.0052**
 Classe - Assunto: **Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Simples**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **EMIVAL DE SOUSA BEZERRA e outro**

Juíza de Direito: Dra. **Michelle Porto de Medeiros Cunha Carreiro**

Vistos.

Nos termos da cota ministerial de fls. 530, oficie-se à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará requisitando-se que intercedam junto aos cartórios de registro civil daquele Estado, na tentativa de obtenção da certidão de óbito do acusado, reiterando-se a cada 20 (vinte) dias.

Com a resposta, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.

Intime-se.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI

5ª VARA DO JÚRI

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar corredor/rua 5, Bom Retiro

- CEP 01133-020, Fone: 11 2868-7557, São Paulo-SP - E-mail:

sp5juri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004626-47.2016.8.26.0052**
 Classe - Assunto: **Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Simples**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **EMIVAL DE SOUSA BEZERRA e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Lucilene Libânia Santos Ticianelli (15935)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 052.2023/011424-0 dirigi-me ao endereço: Rua São Jorge, 09, cep 05283-090 no dia 11/07/2023 às 11:06hs e ai sendo deixei de citar Emival de Sousa Bezerra por não localizá-lo, sendo informada por sua cunhada Sara, que ele mudou-se dali para o Piauí há cerca de 1 ano. Diante do exposto, não tendo informações de novo endereço devolvo o mandado ao Cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 24 de julho de 2023.

Número de Cotas:01
 Justiça Gratuita